

LEI Nº 1.203/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 149.833,00 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais) para atender despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03 - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO			
02.03.004.122.0506.2005 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		18.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		3.800,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.05 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
02.05.004.122.0506.2007 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		6.700,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		1.500,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA			
04.02.004.129.507.2012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		15.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		5.400,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.843.0501.0003 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida			
329000000000 - Aplicações Diretas			
329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		36.600,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.028.846.0502.0005 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS			
400000000000 - Despesas de Capital			
460000000000 - Amortização da Dívida			
469000000000 - Aplicações Diretas			

469071000000 - Principal da Dívida Contratada			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		10.980,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRAP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0133.2043 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS VIAS E LOGR.PÚBLICOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		9.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		2.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		5.653,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
08.03.018.541.0150.2057 – APOIO AO REFLOR. E RECUP. DE MATAS CILIARES			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		6.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		2.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO			
08.04.026.782.0187.2062 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		5.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		10.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2064 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSSIT. SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		10.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		2.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$		149.833,00

Art. 2.º Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente

Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0201.004.122.0506.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

 300000000000 - Despesas Correntes

 330000000000 - Outras Despesas Correntes

 339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		4.238,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO			
02.04 - ASSESSORIA DE IMPRENSA			
0204.004.131.0506.2006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		5.000,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.004.123.0507.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		10.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		1.500,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
05.02.013.392.0509.2030 – ATIVIDADES CULTURAIS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		30.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		1.000,00
07.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.01 - GABINETE SEC. OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.01.026.122.0515.2040 – MANUT. SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		50.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$		10.200,00
07.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.451.0133.1005 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
400000000000 - Despesas de capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		10.105,00
08.00 – SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.601.0157.1012 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MECANIZADO			
400000000000 - Despesas de capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			

449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		2.790,00
08.00 – SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
07.03.018.541.0150.2057 – APOIO AO REFLOR. E RECUP. DE MATAS CILIARES			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		5.000,00
400000000000 - Despesas de capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$		149.833,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 17 de Outubro de 2008.



Norberto Pinz
Prefeito Municipal